



ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 048/2022, DE 14 DE JULHO DE 2022**

Prorroga o prazo de validade do processo seletivo público para provimento temporário de cargos do quadro de pessoal do município de Pajeú/PI.

O Prefeito Municipal de Pajeú do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 19, da Constituição do Estado do Piauí, art. 65 da Lei Orgânica do Município, Lei nº 175/2017 e nos termos do Edital nº 003/2021,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica prorrogado por mais 01 ano, o prazo de validade do Processo Seletivo público para provimento temporário de cargos do quadro de pessoal do município de Pajeú/PI, regido pelo Edital nº 003/2021, com homologação dos resultados finais pelo Decreto de Homologação nº 060/2021, de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios, ano XIX Teresina (PI) – Segunda-Feira, 21 de junho de 2021, EDIÇÃO IVCCCXLVI.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí, 14 de julho de 2022.

Claudio Pereira dos Santos  
**Prefeito Municipal**

Sebastiana Vieira de Carvalho  
**Sec. Mun. de Governo.**

**Id:12525F6012464D57**

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO  
GESTÃO "NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO" - 2021/2024



**TERMO DE CANCELAMENTO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2022

O Município de Novo Santo Antônio, através de sua Pregoeira, Mafalda Meneses de Araújo, no uso de suas atribuições legais, resolve CANCELAR o Processo licitatório Pregão Eletrônico nº 019/2022, que versa sobre o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, PNEUS E SERVIÇOS MECÂNICOS, PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO, por livre conveniência e oportunidade da administração pública, visando readequação do termo de referência. Diante do exposto, archive-se os autos.

Novo Santo Antônio-PI, 22 de julho de 2022.

Mafalda Meneses de Araújo  
Pregoeira

**Id:01AB1DBBAFCE4D4A**

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO  
GESTÃO "NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO" - 2021/2024



Portaria nº 14, de 21 de julho de 2022.

Dispõe sobre a convocação de Suplente do Conselho Tutelar de Novo Santo Antônio-PI e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e art. 88 da Lei Orgânica do Município de Novo Santo Antônio-PI,

CONSIDERANDO que a Conselheira Tutelar Maria Antonia de Melo encontrará-se no gozo de suas férias regulamentares no período de 25/07/2022 a 25/08/2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Convocar a Conselheira Tutelar Suplente, Sra. Joana Vieira de Oliveira, portadora do RG: 1.498.318 SSP - PI, CPF: 255.128.738-30, para substituir a Conselheira Tutelar Titular Maria Antonia de Melo.

Art. 2º A Conselheira Tutelar convocada deverá apresentar-se na sede do Conselho Tutelar para dar início às suas atividades no dia 25/07/2022 e exercerá o cargo até 25/08/2022.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publiquem-se e Cumpram-se,

Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio - PI, 21 de julho de 2022.

ELISA MARIA DA SILVA PAZ  
Prefeita Municipal de Novo Santo Antônio - PI

**Id:0738339D25F64D98**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 048/2022, DE 14 DE JULHO DE 2022**

Prorroga o prazo de validade do processo seletivo público para provimento temporário de cargos do quadro de pessoal do município de Pajeú/PI.

O Prefeito Municipal de Pajeú do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 19, da Constituição do Estado do Piauí, art. 65 da Lei Orgânica do Município, Lei nº 175/2017 e nos termos do Edital nº 003/2021,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica prorrogado por mais 01 ano, o prazo de validade do Processo Seletivo público para provimento temporário de cargos do quadro de pessoal do município de Pajeú/PI, regido pelo Edital nº 003/2021, com homologação dos resultados finais pelo Decreto de Homologação nº 060/2021, de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios, ano XIX Teresina (PI) - Segunda-Feira, 21 de junho de 2021, EDIÇÃO IVCCCXVI.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí, 14 de julho de 2022.

Claudio Pereira dos Santos  
Prefeito Municipal

Sebastiana Vieira de Carvalho  
Sec. Mun. de Governo.

**Id:0047D84352445065**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2022**

A Secretaria Municipal de Educação de Pajeú do Piauí-PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro, Pajeú do Piauí-PI, neste ato representada pela Ilma. Sra. Valquíria Martins Soares, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados em geral que realizará CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 005/2022, para credenciamento de Grupos formais e Informais de Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, de abrangência local, regional e nacional, interessadas em fornecer gêneros alimentícios destinados ao atendimento da clientela beneficiária do Programa Nacional de Alimentação Escolar, com fundamento no caput do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 14 da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, na Resolução/CD/FNDE nº 38, de 16 de julho de 2009, Resolução Nº 4, DE 2 DE abril de 2015 e demais normas que regem a matéria.

DATA DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: até dia 15 de agosto de 2022.

HORÁRIO: às 08:30 horas.

LOCAL DO EVENTO, RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, localizado à Rua Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro de Pajeú do Piauí, mediante apresentação de 1 CD ou pendrive. Informações pelo telefone: (089) 3532-0222 ou pelo E-mail: gabinete.prefeituradepajeut@gmail.com.

Pajeú do Piauí-PI, 22 de julho de 2022.

Maria do Socorro Silva Martins Moura  
Pregoeira/CPL-PMPP

Visto:  
Valquíria Martins Soares  
Secretaria Municipal de Educação de Pajeú do Piauí-PI